

– São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza –

**3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 02/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 006/2022**

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE
PREV E FABIANO BOARO DE SOUSA ME.**

Pelo presente termo de aditamento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE PREV**, inscrito no CNPJ nº. 45.664.616/0001-03, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 119, centro, São Roque - SP, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, **BRUNO CÉSAR OCTÁVIO CAPARELLI**, portador do RG nº. [REDACTED] /SP e do CPF nº. [REDACTED], doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **FABIANO BOARO DE SOUSA ME**, inscrita no CNPJ nº. 35.755.766/0001-60, com sede a Rua José de Martini, nº 242, Algenor Taddei, São José do Rio Pardo – SP, CEP 13.720-000 representada por **FABIANO BOARO DE SOUSA**, portador do CPF nº. [REDACTED] doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o aditamento ao contrato firmado em 18 de janeiro de 2023, para prestação de serviços técnicos visando à implementação do COMPREV, com orientação, treinamento e acompanhamento dos serviços, com no mínimo de 1 (uma) visita mensal, mediante as cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. É objeto deste aditivo a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, conforme justificativa constante nos autos da Dispensa de Licitação nº 06/2022, vigorando apartir de 17 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA 2º - DOS VALORES

– São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza –

2.1. Fica aditado o Contrato nº 02/2023 para a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

- I) Parcelas mensais de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA 3º - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas originadas com este aditamento correção por conta da seguinte dotação de 2025: Tesouro Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Regime Próprio de Previdência Social – Plano Previdenciário.

CLÁUSULA 4ª – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 5ª – DO FORO

5.1. De comum acordo, as partes elegem o foro da Comarca de São Roque-SP, renunciado, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão que se originar deste termo aditivo, e que não possa ser resolvida amigavelmente.

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As partes concordam e aceitam que o presente instrumento poderá ser firmado através de assinatura eletrônica, devidamente regulamentada pela Medida Provisória 2.200-2/2001, com as partes declaram ciência e concordância.

6.2. Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus respectivos termos aditivos, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

E por estarem assim justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditamento, firmam o mesmo e assinam o Termo de Ciência e de Notificação do Tribunal de Contas do Estado, ao final do presente aditamento.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE
SÃO ROQUE PREV**

– São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza –

São Roque-SP, 21 de novembro de 2025.

Contratante

BRUNO CESAR
OCTAVIO
CAPARELLI:38900298
844

Assinado de forma digital
por BRUNO CESAR OCTAVIO
CAPARELLI:38900298844
Dados: 2025.12.02 10:53:01
-03'00'

**Bruno César Octávio Caparelli
Diretor-Presidente do São Roque Prev**

Contratada

FABIANO
BOARO DE
SOUSA:357557
66000160

Assinado de forma digital
por FABIANO BOARO DE
SOUSA:35755766000160
Dados: 2025.12.02
14:28:19 -03'00'

**Fabiano Boaro de Souza
Diretor Geral
Fabiano Boaro de Souza ME**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE
SÃO ROQUE PREV**

– São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza –

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE PREV

CONTRATADA: FABIANO BOARO DE SOUZA ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 002/2023 – Dispensa de Licitação nº 006/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos visando à implementação do COMPREV, com orientação, treinamento e acompanhamento dos serviços, com no mínimo de 1 (uma) visita mensal.

ADVOGADO (S): (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- a) Estamos CIENTES de que:
- b) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- c) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- d) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- e) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- f) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
- g) Damos-nos por NOTIFICADOS para:
- h) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e

– São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza –

consequente publicação;

i) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque-SP, 21 de novembro de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Bruno César Octávio Caparelli

Cargo: Diretor-Presidente do São Roque Prev

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

BRUNO CESAR
OCTAVIO
CAPARELLI:38900298844
00298844

Assinado de forma digital
por BRUNO CESAR
OCTAVIO
CAPARELLI:38900298844
Dados: 2025.12.02
10:53:16 -03'00'

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Bruno César Octávio Caparelli

Cargo: Diretor-Presidente do São Roque Prev

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

BRUNO CESAR
OCTAVIO
CAPARELLI:38900298844
298844

Assinado de forma digital
por BRUNO CESAR
OCTAVIO
CAPARELLI:38900298844
Dados: 2025.12.02
10:53:26 -03'00'

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: Bruno César Octávio Caparelli

Cargo: Diretor-Presidente do São Roque Prev

CPF: [REDACTED]

e-mail: bocaparelli@saoroque.sp.gov.br

Telefone: (11) 2222-7210

Assinatura: _____

BRUNO CESAR
OCTAVIO
CAPARELLI:389002
98844

Assinado de forma digital
por BRUNO CESAR OCTAVIO
CAPARELLI:38900298844
Dados: 2025.12.02 10:53:59
-03'00'

PELA CONTRATADA:

Nome: Fabiano Boaro de Souza

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

E-mail: diretoria@novarpps.com.br

Assinatura: _____

FABIANO
BOARO DE
SOUSA:357557
66000160

Assinado de forma
digital por FABIANO
BOARO DE
SOUSA:35755766000160
Dados: 2025.12.02
14:28:46 -03'00'



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE
SÃO ROQUE PREV**

– São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza –

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Bruno César Octávio Caparelli

Cargo: Diretor-Presidente do São Roque Prev

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

BRUNO CESAR OCTAVIO CAPARELLI:3890298844
Assinado de forma digital por BRUNO CESAR OCTAVIO CAPARELLI:38900298844
Data: 2025.12.02 10:55:00 -03'00'

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Gabriela Thays de Moraes Agostinho

Cargo: Diretora Administrativa Financeira do São Roque Prev

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

GABRIELA THAYS DE MORAES AGOSTINHO:49217527882
Assinado de forma digital por GABRIELA THAYS DE MORAES AGOSTINHO:49217527882
Data: 2025.12.02 14:56:21 -03'00'

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (*inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021*)

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE
SÃO ROQUE PREV**

– São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza –

eletrônico.

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE SP

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 119 – Centro, São Roque/SP – CEP: 18130-070

Telefone: (011) 2222 - 7210



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE
SÃO ROQUE PREV**

– São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza –

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE PREV

CNPJ Nº: 45.664.616/0001-03

CONTRATADA: FABIANO BOARO DE SOUSA ME

CNPJ Nº: 35.755.766/0001-60

CONTRATO Nº: 002/2023

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2025

VIGÊNCIA: 17/01/2026 a 16/01/2027

VALOR: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos visando à implementação do COMPREV, com orientação, treinamento e acompanhamento dos serviços, com no mínimo de 1 (uma) visita mensal.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Roque-SP, 21 de novembro de 2025.

BRUNO CESAR
OCTAVIO
CAPARELLI:38900298
844

Assinado de forma digital por
BRUNO CESAR OCTAVIO
CAPARELLI:38900298844
Dados: 2025.12.02 10:56:36
-03'00'

**Bruno César Octávio Caparelli
Diretor-Presidente do São Roque Prev**